

Presidente
Herbert Victor Levy

Luiz Fernando Ferreira Levy
Paulo Roberto Ferreira Levy
Luiz Fernando Cirne Lima

GAZETA MERCANTIL

Sexta-feira, 28 de janeiro de 1994

DIRETORIA
Diretor-Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy
Diretores Vice-Presidentes
Henrique Alves de Araújo
José Andretto Filho
Roberto Müller Filho (Licenciado)
Roberto de Souza Ayres

Página 4

CPI - Orçamento

Deslizes da informática parlamentar

Seria profundamente lamentável que, depois do trabalho sério e competente realizado pela CPI do Orçamento, como deu conta ao País o relatório do deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), todo esse histórico processo de investigação venha a ser desvirtuado pela confusão mista de pirataria, pela chicana, pela barganha política. Motivo para desconfiança, há. Como mostrou com absoluta clareza O Estado de S. Paulo, o relatório final da CPI foi alterado antes de ser impresso na gráfica do Senado, sendo reduzida de sete para duas páginas a parte que descrevia a movimentação bancária, os problemas fiscais e o envolvimento do deputado Manoel Moreira (PMDB-SP) com empreiteiras.

Como lhe competia, o senador Jarbas Passarinho (PPR-PA) solicitou ao presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), a instalação de uma sindicância para apurar a mudança ocorrida. Passarinho, ele próprio, realizou uma "sindicância verbal", pela qual concluiu que um assessor do deputado Roberto Magalhães encaminhara, por engano, a penúltima e menos detalhada versão do texto, e não a final, à gráfica do Senado, não havendo, portanto, má-fé. Os dois textos, por sinal, são pela cassação do deputado paulista.

Não temos razão alguma para duvidar da palavra do senador pelo Pará, que presidiu com firmeza a CPI, evitando que ela descambasse para o radicalismo. Mas ele há de admitir, como político particularmente sensível à opinião pública, a péssima repercussão da notícia do sumiço de um trecho de um relatório de tal importância. Muito contribuiu a CPI do Orçamento para reparar a imagem tão desgastada do Poder Legislativo, mas ainda não desapareceram, na sociedade brasileira, as suspeitas de que pode acabar prevalecendo um corporativismo inaceitável nesse período pós-CPI, em que a Câmara e o Senado se vêem diante do heróico desafio de casar mandatos de alguns de seus membros de maior nomeada. O relatório recomendou um corte na carne e, enquanto essa incisão não se fizer, permanecerá o pressentimento de que, por artimanhas, entre mortos e feridos, salvem-se todos.

Se houve confusão, ela não poderia ter ocorrido em momento mais inoportuno, e a imprensa

não é culpada por revelar fatos que desmancham prazeres. Ela cumpre o seu dever de informar e o faz melhor quando denuncia com provas. Se a sindicância determinada pelo senador Lucena for a fundo, trará à luz estranhas intervenções em documentos parlamentares, omitindo trechos ou adulterando-os. Na própria CPI do Orçamento, como relatou o editor José Casado em nossa edição de 18 de dezembro, foram detectados "vírus" eletrônicos e misteriosas interferências externas em relatórios que mal haviam sido rascunhados. Se já houve, pode haver ainda pirataria na rede de computadores que serve a todo o Congresso Nacional.

É claro que assiste ao deputado Manoel Moreira e a todos os parlamentares, expostos à cassação, o direito de defesa. Mas que essa defesa seja por contraprovas concretas, não com base em tecnicidades. O direito de defesa não pode também ser confundido com patranhas para retardar ao máximo as votações que decidirão as cassações. Está certo o presidente da Câmara

dos Deputados, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), ao defender projeto de resolução permitindo que se possam realizar sessões ordinárias pela manhã, de modo a agilizar o processo contra os parlamentares acusados pela CPI. Os dezoito que já foram ouvidos na comissão tiveram amplo direito de resposta e agora querem um prazo carnavalesco de cinco semanas para novamente explicar-se. Ou, quem sabe, comover os seus pares.

E os outros doze, que o relator recomendou que deveriam ser investigados pela Câmara? Eles agora já são nove, certamente uma correção de outro deslize da informática parlamentar. O noticiário a respeito é difícil de entender. O presidente da Câmara queria submetê-los a uma comissão especial de sindicância, que o deputado Fernando Lyra (PSB-PE) se recusava a coordenar como corregedor-geral da Casa, argumentando que o processo deveria ser iniciado na Comissão de Justiça. Parece agora que o desentendimento foi superado: os nove que restaram vão ser investigados por uma Comissão Especial de Assessoramento à Mesa, coordenada por Lyra. É ali o purgatório, que, por coincidência, pode chegar ao fim exatamente em 3 de outubro.